



CTA - Confederação das Associações

Económicas de Moçambique

COMUNICADO DE IMPRENSA

**Estudo sobre o impacto da COVID-19 no sector empresarial e
medidas para a sua mitigação**

Maputo, 13 de Agosto de 2020

Aos órgãos de comunicação social,

A CTA - Confederação das Associações Económicas de Moçambique tem estado a acompanhar, com bastante atenção, a evolução da pandemia da COVID-19, desde a sua eclosão, bem como os seus impactos no tecido empresarial nacional e na economia moçambicana de forma geral. Neste prisma, em Março último, a CTA produziu e publicou um estudo que tinha como objectivo fundamental, analisar e projectar possíveis cenários sobre o impacto que esta pandemia poderia gerar no sector empresarial e na economia moçambicana, bem como propor medidas para a sua mitigação.

Volvidos cerca de quatro (4) meses após a publicação do primeiro estudo, e considerando a evolução da situação da pandemia no País e no mundo, depreendemos que, os pressupostos assumidos, bem como os resultados e as propostas de medidas apresentadas neste primeiro estudo, estarão, para o cenário actual, desactualizadas, havendo necessidade da sua actualização e adequação a um quadro que seja compatível com a situação actual da pandemia em Moçambique e no mundo.

Nesta conferência de imprensa queremos anunciar o lançamento da **versão actualizada** do estudo de avaliação dos impactos da COVID-19 no sector empresarial e medidas para a sua mitigação durante o ciclo de estado de emergência que vigora no País.

Este estudo olha, por um lado, para variáveis como o volume de negócios das empresas, o emprego e no crescimento económico de Moçambique.

Por outro lado, discute o impacto das medidas adoptadas pelo Governo no âmbito do apoio ao sector empresarial e apresenta propostas de medidas correctivas.

Aproveitamos o ensejo para informar que a CTA tem vindo a ensaiar uma metodologia de análise do impacto da conjuntura económica no desempenho económico-financeiro das empresas moçambicanas através de um modelo macrofinanceiro do sector empresarial. Com base neste modelo, foi construído um índice agregativo, denominado “Índice de Robustez Empresarial” constituído por três componentes, nomeadamente, (i) índice de rendibilidade; (ii) índice de produtividade e (iii) índice da margem de lucro. Pretende-se que este índice seja de publicação regular, como forma de monitorar os impactos da conjuntura económica, externa e doméstica, no desempenho das empresas.

Para além do índice de robustez empresarial, desenvolvemos, também, um índice do ambiente macroeconómico, constituído pelo índice da taxa de inflação, índice da taxa de juros e índice da taxa de câmbio, cujo objectivo é avaliar a qualidade do ambiente macroeconómico em que as empresas moçambicanas estão inseridas. Este índice também será publicado regularmente.

(i) Impacto da COVID-19 no volume de negócios

Relativamente ao impacto da COVID-19 no volume de negócios, os resultados do estudo sugerem que, devido aos efeitos da pandemia da

COVID-19, o nível de actividade empresarial reduziu em cerca de 65% no primeiro semestre de 2020, o que culminou com a redução do Índice de Robustez Empresarial em cerca de 49%, de 0,51 em Janeiro para 0,26 em Junho. O sector da Hotelaria e Turismo figura como o mais afectado, tendo registado uma retracção do nível de actividade em mais de 75%. Devido a estes impactos, no primeiro semestre do ano, o sector empresarial, como um todo, registou perdas de facturação estimadas em cerca de 31 mil milhões de Meticais, o correspondente a 453 milhões de dólares.

Com base nesta informação, e considerando a evolução da pandemia e a dinâmica económica que se projecta para a segunda metade do ano, estima-se que o volume de perdas de facturação do sector empresarial moçambicano, em todo ano de 2020, poderá ascender a aproximadamente 951 Milhões de USD, o correspondente a cerca de 7% do PIB.

Contudo, espera-se uma tímida recuperação da actividade empresarial no segundo semestre devido a reabertura gradual de algumas economias e alívio de algumas restrições no quadro das medidas do estado de emergência. Espera-se, ainda, uma recuperação gradual do Índice de Robustez Empresarial, podendo subir de 0.26 em Junho para 0.34 em Dezembro. Entretanto, importa ressaltar que esta recuperação estará fortemente dependente da evolução da pandemia na África do Sul, que é o principal parceiro comercial do País, bem como do contínuo alívio das restrições da actividade empresarial, no âmbito das medidas de prevenção.

(ii) Impacto da COVID-19 no emprego

As consequências desta pandemia no sector empresarial reflectiram-se, igualmente, no mercado de trabalho, sendo que devido à redução significativa do volume de receitas que afectou o fluxo de caixa das empresas e a sua capacidade de suportar os custos de produção, dos quais o pagamento de salários, várias empresas optaram pela suspensão de contratos de trabalho.

De acordo com os dados apurados, até o final do primeiro semestre do ano, cerca de 30 mil contratos de trabalho haviam sido suspensos e, considerando este ritmo de evolução, estima-se que até o final do ano este número aumente para 63 mil, o correspondente à aproximadamente 11% da massa laboral empregue no sector privado.

O contínuo crescimento do número de empregos suspensos, irá se dever, essencialmente, às perspectivas sectoriais que irão caracterizar o segundo semestre do ano. Em termos sectoriais, a hotelaria e turismo regista o maior número de postos de empregos suspensos, cerca de 40% do total, e espera-se que neste sector, o número de empregos suspensos continue a aumentar.

Isto é, embora espere-se que, nos próximos seis meses, possam surgir sinais positivos no subsector da restauração, dada a gradual abertura e suavização das restrições, no quadro do Estado de Emergência, o mesmo já não se aplica para a área de alojamento e agências de viagens. A experiência da Europa, que já tem um plano de alívio de restrições em curso, a abertura de fronteira é das últimas etapas do desconfinamento. Isso tem implicações nas agências de viagens e nos estabelecimentos de acomodação uma vez que, em Moçambique, maioritariamente, a principal procura é externa.

Pelo que, projecta-se que, devido a estes factores, o número de empregos suspensos no subsector de acomodação, portanto, hotelaria, continue a aumentar ao longo do segundo semestre do ano.

(ii) Perspectivas de crescimento económico

Devido a este quadro adverso gerado pelos efeitos da COVID-19, o crescimento da economia moçambicana em 2020 poderá registar um abrandamento face ao ano anterior (2019), em que a economia cresceu em 2,2%.

Conforme sugerem as estimativas, a taxa de crescimento poderá ascender aos 1,1%, num cenário optimista, e -0,5%, num cenário pessimista. O cenário pessimista é considerado, actualmente, o mais provável, e

fundamenta – se pela rigidez estrutural da economia moçambicana (que torna difícil que a economia se recupere de um choque no curto prazo), a manutenção do Estado de Emergência no segundo semestre do ano (que implica restrições a actividade empresarial) e a manutenção das restrições de entradas e saída nos principais parceiros comerciais de Moçambique, como é o caso África do Sul, que representa cerca de 30% do volume de comércio externo do país.

Portanto, com base nestes fundamentos, entendemos que o cenário pessimista, que prevê uma taxa de crescimento negativa, de -0.5%, será o prevalecente. Todavia, dependendo da abordagem das medidas do estado de emergência para o sector empresarial no segundo semestre do ano e da evolução da pandemia na economia Sul Africana, a taxa de crescimento poderá seguir um curso de recuperação gradual, podendo reverter a tendência que se prevê, de um crescimento negativo.

Aqui, gostaríamos de destacar a influência que a evolução da pandemia na economia Sul Africana tem sobre a dinâmica que a economia moçambicana poderá registar no segundo semestre do ano. Tendo em conta que o comércio entre Moçambique a África do Sul representa cerca de 30% do volume de comércio internacional de Moçambique, o nível de restrições que o Governo Sul Africano irá impor no segundo semestre poderá ditar o ritmo de recuperação da economia moçambicana na segunda metade do ano.

Adicionalmente, a reabertura das economias parceiras comerciais de Moçambique e o retorno das ligações aéreas poderá gerar pressões sobre o Metical, levando-o a experimentar alguma depreciação face às principais moedas, particularmente o dólar norte-americano e o Rand Sul Africano. Teremos que estar preparados!

(iii) Medidas para a mitigação dos efeitos da COVID-19

Em resposta aos impactos da COVID-19, o Governo de Moçambique adoptou um conjunto de medidas fiscais, aduaneiras, laborais e financeiras com vista a estimular a actividade económica.

Entretanto, apesar da melhor das intenções com a implementação destas medidas, verifica-se que em grande parte, estas medidas não geraram o impacto que se esperava no sector empresarial. Pelo que, para a melhoria deste cenário, propõe-se a adopção de um novo quadro de medidas que responda efectivamente aos desafios que esta pandemia impõe ao sector empresarial e a economia de forma geral. Estas medidas devem considerar, em primeiro lugar, a definição de normas e procedimentos de prevenção que irão orientar o funcionamento contínuo do sector empresarial no contexto da COVID-19 e a correcção de distorções causadas pela pandemia da COVID-19 no ambiente de negócios.

Por outro lado, é necessária a reformulação das medidas previamente adoptadas, tornando-as abrangentes e efectivas. Aqui, destaca-se o

alargamento da abrangência da medida referente ao adiamento dos pagamentos por conta e especiais por conta do IRPC, bem como da medida referente a redução do custo de electricidade, para além da implementação efectiva da medida referente a compensação dos créditos do IVA.

Medidas adicionais incluem incentivos específicos ao sector da Hotelaria e Turismo, por ser o mais afectado, tais como a Reabertura das áreas de Atracção Turística e a Redução da alíquota do IVA para 8,5% no sector do alojamento. Propõe-se, igualmente, o pagamento dos saldos atrasados do estado por via da sua titularização, adaptação do regime de moratórias de prestações bancárias, e o reforço das linhas de financiamento.

Relativamente as moratórias no pagamento de prestações bancárias, constatamos que, em reacção a medida adoptada pelo Banco de Moçambique que retira a obrigatoriedade de constituição de provisões para reestruturação de créditos dos agentes económicos afectados pela COVID-19, vários bancos comerciais da praça, iniciaram o processo de negociação de moratórias do pagamento de prestações bancárias com as empresas, o que recebemos com bastante agrado.

Contudo, notamos com preocupação que, no actual modelo de moratórias, que impõe a capitalização das prestações deferidas, embora as empresas possam beneficiar de um alívio à tesouraria, estimado em 2.3 mil milhões de Meticais, nos primeiros 6 meses, as mesmas poderão ficar

pressionadas nos 6 meses subsequentes, devido ao ônus adicional que resulta da capitalização dos montantes deferidos.

Com isso, as empresas irão pagar até 2.4 mil milhões de Meticais, nos 6 meses seguintes, significando um custo adicional de 100 milhões de Meticais. Este cenário sugere que a taxa de juro efectiva irá subir de uma média de 19.29% para aproximadamente 20.1% ao longo deste período.

Pelo que, para a minimização deste custo, é necessária a intervenção do governo e dos parceiros de cooperação por via de uma medida de apoio financeiro que irá eliminar o processo de capitalização das prestações deferidas.

Quanto ao financiamento, destaca-se, igualmente, o papel dos parceiros de cooperação no apoio à concepção de linhas de financiamento que possam responder às necessidades de financiamento do sector empresarial, estimadas em 508 Milhões de dólares, visto que os fundos disponibilizados, através das linhas de financiamento introduzidas pelo Governo, respondem em apenas 5% às necessidades totais de financiamento do sector empresarial moçambicano.

Todas as medidas aqui anunciadas deverão ser implementadas através de um instrumento compreensivo e aglutinador estruturado sob forma de um “Programa de Recuperação Económica Pós COVID-19”. Este programa

deverá assentar em dois vectores principais, nomeadamente, (i) adaptação e criação de resiliência e (ii) recuperação económica.

(iv) Factores que afectam o ambiente de negócios

Queremos aqui repudiar o recente sequestro de mais um rapto contra um empresário, há dias ocorrido, o que aumenta o clima de terror e medo no seio da classe empresarial, minando, assim, o ambiente de negócios. A CTA reitera o repúdio contra este tipo de actos e volta a apelar para uma resolução rápida deste que é um mal que tem vindo a afectar negativamente os empresários, inibindo todos os seus esforços de contribuir para uma economia mais estável e próspera. A CTA quer fazer parte da solução, pelo que coloca-se ao dispor das autoridades competentes para colaborar na definição de medidas básicas de segurança para os empresários e minimizar as probabilidades de raptos, sem descurar a responsabilização dos respectivos autores.

A terminar, gostaríamos de solicitar o engajamento de todos actores relevantes no processo de recuperação da economia e sensibilizar à sociedade em geral para o cumprimento escrupuloso das orientações emendadas pelos órgãos governamentais, visto que a vitória nesta batalha depende exclusivamente de nós.

Pela Melhoria do Ambiente de Negócios!

Muito obrigado.